Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 379, DE 3 DE MAIO DE 1 966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio na importância de Cr$ 100 000 (cem mil cruzeiros), à - Sra. Izabel Figueira dos Reis, residente nas proximidades do Horto Florestal do 2º Distrito.

§ único - A importância fixada neste artigo será paga em duas parcelas, dentro de 60 (sessenta)dias.

Art. 2º) - O presente auxílio é concedido para reconstrução da única casa de moradia da beneficiada, destruída que foi pelo temporal, que desabou neste Município e, conforme as investigações sociais contidas no processo nº 184/66, oriundo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º) - A presentedespesa correrá a conta da verba - 3.1.4.0.99, da Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º) - Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 4. de maio de 1 966.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -